



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara

37

LEI Nº 603 DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

"Autoriza o Poder Executivo a reconhecer como logradouro Público e dá denominação a Rua que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e
Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominada Av. TUPIANA NOGUEIRA MELO, o atual logradouro Público denominado Av. "D", iniciando na Rua Ubaldo José da Rocha e finalizando na RJ 116, Papucaia, 2º Distrito.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03/OUTUBRO/1991.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal